DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 5
Portarias 6
Licitações e Contratos 9
Contratos 9
Aditivos / Aditamentos / Supressões 9
Advertências / Notificações 10
Notificações 10
Outros Atos 11
BOLETIM DE CAIXA 11

Poder Legislativo 15
Atos Legislativos 15
Pauta das Sessões 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI N.º 1151/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares fica disciplinada nos termos das diretrizes estabelecidas nesta Lei, sem prejuízo de outras garantias já previstas na legislação em vigor.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com Transtorno do Espectro Autista aquela com anomalia qualitativa constituída por característica global do desenvolvimento, conforme definido na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID) da Organização Mundial da Saúde, compreendendo:

I – transtorno autista;

II – síndrome de Asperger;

III – transtorno desintegrativo da infância;

IV – transtorno invasivo do desenvolvimento sem outra especificação;

V – síndrome de Rett.

§ 2º Para todos os efeitos legais, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência.

Art. 2º A proteção dos direitos da pessoa com TEA terá por finalidade:

I – intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas de atendimento;

II – participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas às pessoas com TEA e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III - atenção integral às necessidades de saúde, objetivando o diagnóstico precoce do transtorno, o atendimento multiprofissional e o acesso à medicamentos e nutrientes;

IV – estímulo à inserção da pessoa com TEA no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei n° 8.069/90;

V – responsabilidade do Poder Público quanto às informações relativas ao transtorno e suas implicações;

VI – incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com TEA, bem como a pais e responsáveis.

Art. 3º São direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I – a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II – a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III – o acesso à ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

b) o atendimento multiprofissional;

c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;

d) os medicamentos;

e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento.

IV – o acesso:

a) à educação e ao ensino profissionalizante;

b) à garantia das vagas em escola da rede pública municipal, assegurado o atendimento conforme normas técnico-educacionais e orientações comportamentais aplicáveis ao atendimento de pessoas com TEA;

c) à moradia, inclusive à residência protegida, se for o caso;

d) ao mercado de trabalho;

e) à previdência social e à assistência social.

Art. 4º A pessoa com TEA não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar, nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 25 de agosto de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.08.25 11:15:28 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, DATA SUPRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N° 1632/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1126.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **25.000,00**

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
63	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA		25.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
58	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA		-25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

Anulação (-) **-25.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 20 de agosto de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.08.25 16:00:31 -03'00'

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 7508/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos Servidores Públicos Municipais, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de agosto de 2025.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7508/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	JORGE LUIZ FIDENCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08	13/08/2025
2	MICHELE SEBASTIANI	READAPTADA NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	07	13/08/2025

.....

PORTARIA Nº 7509/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE FISCAIS DE CONTRATOS DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP), COM CHAMADAS ILIMITADAS LOCAIS E LONGA DISTÂNCIA (VC1, VC2 E VC3) PARA QUALQUER OPERADORA, FRANQUIA MENSAL DE 5GB DE DADOS MÓVEIS (INTERNET) E FORNECIMENTO DE CHIPS NECESSÁRIOS À CONEXÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que cabe ao poder público, nos termos do disposto no artigo 8º, §3º, da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, para acompanhamento e fiscalização a execução dos contratos celebrados pelo chefe do executivo;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante a vigência do contrato ou ata de registro de preços celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atividades dos gestores e fiscais de contratos e atas de registro de preços estão descritas no Decreto Municipal nº1.445 de 29 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições serão normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos e atas de registro de preços, no âmbito desta Prefeitura;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Letícia Brito Piovezan – CPF/MF nº 423.***.758-26 – Cargo: Agente Administrativo, para exercer a função de Fiscal Administrativa do contrato oriundo do Processo Licitatório nº 032/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), com chamadas ilimitadas locais e longa distância (VC1, VC2 e VC3) para qualquer operadora, franquia mensal de 5GB de dados móveis (Internet) e fornecimento de chips necessários à conexão dos serviços, pelo período de 12 meses.

Art. 2º - A servidora designada compete as atividades de fiscalização do contrato mencionado, em conformidade com a legislação pertinente, especialmente com o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1.445/2022, respondendo pelos atos praticados no exercício dessa função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de agosto de 2025.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7510/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº. 7366, QUANTO A SUBSTIRUIÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE FISCAIS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o recebimento dos ofícios /Fernão/SMG nºs 347/2025 e 360/2025, quanto ao pedido de inclusão, exclusão e alteração de servidores designados como fiscais de contrato

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o art.2º da Portaria nº. 7366/2025, incluindo a servidora Gabriela Brito Piovezan -CPF/MF Nº. 344.***.968-74 **-** Agente Administrativo **-** para atuar como fiscal dos contratos e atas de registro de preços, referentes as contratações de imprensa oficial e recortes eletrônicos, geração e transmissão de arquivos para o sistema AUDESP fases I,II, III e IV e contratações referentes a prestação de serviços de assessoria especializada para o gerenciamento de recursos financeiros através de convênios.

Art. 2º. Fica excluído de suas atribuições o servidor Marco Antonio Borelli - CPF/MF Nº. 106.***.658-30 – Cargo Assistente Administrativo, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 3º. Os servidores indicados relacionados nesta portaria não farão jus a nenhuma remuneração adicional para exercer as funções de gestor e/ou fiscal técnico de contrato ou ata de registro de preços.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de agosto de 2025.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7511/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA SRA. FABIANA DE SOUZA DOS SANTOS, NA FUNÇÃO DE MONITOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 06 de setembro de 2025 o contrato de trabalho por tempo determinado da Sra FABIANA DE SOUZA DOS SANTOS, portadora do RG. nº 42.***.934-2 SSP/SP, e do CPF/MF nº 325.***.018-01, lotada na função de **"MONITOR",** conforme Lei Municipal nº 618/2011 e de acordo com os termos da Legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de agosto de 2025.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA

.....

PORTARIA Nº 7512/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de agosto de 2025.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL

PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7512/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

ANEXO I

NOME	Nota final 1ª Fase 3º Período
MICHELI PIN DOS SANTOS VICENCETTE	55,00
LARISSA SILVA MARTINS DOS SANTOS	55,00
FLAVIO RIBEIRO	55,00
NAJILA CRISTIE RITZ VIANA MORETI	55,00

.....

PORTARIA Nº 7513/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DENOMINADA "SEXTA-PARTE", A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO QUE DISCRIMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 027/2017 de 30 de agosto de 2017 que criou a gratificação denominada "sexta-parte" aos servidores públicos efetivos que completarem 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público municipal de Fernão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública efetiva abaixo relacionada, por haver adimplido os requisitos exigidos na Lei Complementar nº 027/2017, de 30 de agosto de 2017, a gratificação denominada sexta-parte.

SERVIDOR	DATA DO ADIMPLEMENTO	CARGO
ANDREA CRISTINA MOURÃO ESTEVES DOS SANTOS	27/08/2025	PROFESSOR AUXILIAR

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de adimplemento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de agosto de 2025.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7514/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. SAMARA ALVES DE OLIVEIRA NO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARRAGADA DE SERVIÇOS DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01 de setembro de 2025, a Sra. Samara Alves de Oliveira, RG nº. 45.***.151-6 SSP/SP e CPF nº 440.***.108-38, no cargo em Comissão de Encarregada de Serviços da Saúde, referência Grupo/Grau "07-ADM", conforme Lei Municipal nº 1.148/2025, de 21 de julho de 2025.

Parágrafo Único - A contribuição previdenciária ocorrerá para o Regime Geral de Previdência - INSS.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de agosto de 2025.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7515/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS SOBRESTADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias sobrestadas a servidor público municipal, constante no anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de agosto de 2025.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL

PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7515/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO
1	NILZA JACINTO HONORIO	COZINHEIRA	21 A 22/08/2025

.....

PORTARIA Nº 7516/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de agosto de 2025.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7516/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.
ANEXO I

NOME	Nota final 2ª Fase 3º Período
ALEXANDRE DE OLIVEIRA HONORIO	75,75
CAIO CESAR MARTINELLI	74,28

.....

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato nº. 022/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ sob o nº. 22.366.517/0001-31

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), com chamadas ilimitadas locais e longa distância (VC1, VC2 e VC3) para qualquer operadora, franquia mensal de 5GB de dados móveis (Internet) e fornecimento de chips necessários à conexão dos serviços, pelo período de 12 meses.

Valor: R$ 32.634,00 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais).

Vigência: de 01/09/2025 a 31/08/2026.

Data da Assinatura: 29/08/2025.

Autoridade Responsável: Eber Rogério Assis – Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº. 001/2025 – Ata de Registro de Preços nº. 054/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: RADUAN E FRONTERA LTDA.

C.N.P.J. sob o nº 03.706.759/0001-82

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de dois itens decorrentes da desistência da empresa originalmente vencedora do certame, passando a execução à contratada atual.

Data da Assinatura: 27/08/2025

Autoridade Responsável: Eber Rogério Assis – Prefeito Municipal.

.....

Advertências / Notificações

Notificações

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
CONSOLIDADO

Página 1 de 1

Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 29/08/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS MUNICÍPIOS - COTA MEI	1711.51.1.1.0	482.456,40
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1711.52.0.1.0	384,56
MINISTERIO DA FAZENDA	LC 176/2020	1719.99.0.1.0	1.038,90
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	PISO DA ENFERMAGEM	1713.50.1.1.0	1.206,18
TOTAL DOS RECURSOS			**485.086,04**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**485.086,04**

FERNÃO , SP , 29 de agosto de 2025

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, _____/ _____/ _____

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 157/2025 DO DIA 28/08/2025 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	7,28
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	5,37
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	8,54
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	8,94
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	3,25
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	2,41
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	2,01
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	1,03
26	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	3,29
26	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	2,44
26	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	3,87
26	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	4,05
31	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	1,48
31	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	1,08
31	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	0,92
31	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	0,44
61	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	34,37
63	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,33
63	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,22
63	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,39
63	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,41
64	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,15
64	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,09
64	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,09
64	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,05
71	1712.52.4.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	100 053	0 05 00	12.398,86
102	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4.220,35
132	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-844,07

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	15.867,64
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	15.867,64
Saldo Anterior:		3.942.767,00
Total Geral:		3.958.634,64

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
Vinc. Grupo	**100**	**GERAL TOTAL**				12.398,86	0,00	796.105,91
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	25.548,16			25.548,16
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	130,75			130,75
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	27.984,17			27.984,17
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	24.706,94			24.706,94
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	35.406,43			35.406,43
001	37512-8	BANCO DO BRASIL - VESTIARIO DO CAMPO	100 065	0 02 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 157/2025 DO DIA 28/08/2025 Página 2

001	73143-9	BANCO DO BRASIL-FUNDOS ESPECIAIS	100 053	0 01 00	669.930,60	12.398,86	0,00	682.329,46
	Vinc. Grupo	**110** **GERAL**				11.417,46	7.948,68	934.466,92
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PET	110 000	0 02 00	68.469,41			68.469,41
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO	110 000	0 01 00	1.032,39			1.032,39
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	5,08	0,00	5,08	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	474,82	92,50	567,32	0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	19.148,95			19.148,95
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINA	110 000	0 01 00	53.280,48			53.280,48
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00	3.376,28	3.376,28	0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	173,81	3.948,68	4.000,00	122,49
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	779.415,30	4.000,00	0,00	783.415,30
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	5.104,09			5.104,09
104	575257767-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	961,49			961,49
104	575257774-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	575257788-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	2.532,32			2.532,32
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00			400,00
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	36.335,14
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	36.335,14			36.335,14
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	34.400,55
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	34.400,55			34.400,55
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**				0,00	0,00	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	37512-8	BANCO DO BRASIL - VESTIARIO DO CAMPO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**				0,00	0,00	235.082,32
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	14.730,44			14.730,44
001	1506-7	BANCO DO BRASIL - COBERTURA PARA QUADRA	200 019	0 02 00	0,00			0,00
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO	200 005	0 05 00	1.232,88			1.232,88
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BR	200 013	0 05 00	782,84			782,84
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	35.820,44			35.820,44
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	69.840,72			69.840,72
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	104.828,73			104.828,73

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 157/2025 DO DIA 28/08/2025 Página 3

001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200	002	0	02	00	7.846,27		7.846,27
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**						0,00	0,00	11.859,66
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210	000	0	01	00	193,61		193,61
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210	003	0	01	00	11.666,05		11.666,05
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**						0,00	0,00	64.341,86
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260	000	0	05	00	64.341,86		64.341,86
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**						0,00	0,00	996.177,81
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300	007	0	02	00	452.854,31		452.854,31
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300	021	0	05	00	543.075,85		543.075,85
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300	022	0	05	00	247,65		247,65
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**						0,00	0,00	14.229,32
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310	000	0	01	00	14.038,41		14.038,41
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310	000	0	01	00	190,91		190,91
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**						0,00	0,00	6.175,43
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370	000	0	05	00	6.175,43		6.175,43
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**						0,00	0,00	299.112,71
001	038543-3	BANCO DO BRASIL - BENEFICIOS EVENTUAIS	500	021	0	02	00	9.212,67		9.212,67
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500	003	0	05	00	91.925,75		91.925,75
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500	010	0	05	00	133.098,72		133.098,72
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500	012	0	05	00	175,06		175,06
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCI	500	001	0	02	00	0,00		0,00
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500	018	0	05	00	1.964,74		1.964,74
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500	019	0	05	00	6.041,28		6.041,28
001	37486-5	BANCO DO BRASIL - BENEFICIO EVENTUAL 2024	500	020	0	02	00	0,00		0,00
001	38540-9	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCI	500	001	0	02	00	49.649,63		49.649,63
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARI	500	007	0	01	00	7.044,86		7.044,86
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**						0,00	0,00	530.347,01
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	800	002	0	08	00	212.542,89		212.542,89
001	39490-4	BANCO DO BRASIL - FMS EMENDA	800	003	0	05	00	202.158,97		202.158,97
104	576007207-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FOR	800	000	0	05	00	115.645,15		115.645,15
								3.942.767,00	23.816,32	7.948,68	3.958.634,64

FERNÃO, 28 de agosto de 2025

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 157/2025 DO DIA 28/08/2025 Página 4

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	3.942.767,00
+ Receita Arrecadada no dia:	16.711,71
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	844,07
- Empenhos Pagos no dia:	0,00
+ Saldo Atual:	**3.958.634,64**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, A REALIZAR-SE NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025, A PARTIR DAS 19h.

Matéria da Ordem do Dia:

Nada Consta

Fernão/SP, 29 de agosto de 2025.

Josiel Candido Negrão

Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo

.....